



Goiânia, 29 de maio de 2020

**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR  
Sr. Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**

Edifício Visconde de Mauá - Av. Goiás, 305 - St. Central  
74005-010 - Goiânia - GO

**Assunto:** Resposta ao Ofício 307/2020-AGR – Consulta Pública

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, que comunicou abertura de consulta pública para recebimento de contribuições à resolução normativa que visa regulamentar as atribuições e estabelecer os procedimentos básicos a serem observados pela Ouvidoria Setorial da AGR, esta Distribuidora vem pela presente informar que não vislumbramos contribuição à minuta proposta, considerando as competências da Ouvidoria Setorial da AGR definidas no art. 54 do Decreto Estadual nº 9.533 de 09 de outubro de 2019 e do Conselho Regulador da AGR definidas no art. 11 da Lei Estadual nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999.

Atenciosamente,

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Luiz Gazulha Jr**

Diretor de Regulação da Distribuição e Transmissão



Nome do arquivo: Carta Enel GO 116-RB-2020 AGR Of. 307.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Luiz Antonio Correa Gazulha Junior	29/05/2020 13:09:34 GMT-03:00	80738842087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.